



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

**Edital Biotecnologia Nº 02/16**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**

**Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA**  
**Modalidade Iniciação ao Ensino**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**

**1. EDITAL**

O Projeto de Ensino **Identidade e pertencimento qualificando a formação do biotecnologista**, Coordenado pela Professora Priscila Marques Moura de Leon da Biotecnologia/CDTEc da Universidade Federal de Pelotas, torna público que realizará Concurso Seletivo para o preenchimento de vaga(s) no Programa Bolsas Acadêmicas, de acordo com a Resolução COCEPE 05/2014 e o Edital PRG Nº 002/16, conforme a identificação do Campo 2.

**2. IDENTIFICAÇÃO**

Nome do Projeto de Ensino: Identidade e pertencimento qualificando a formação do biotecnologista

Programa planejado de monitorias: Núcleo de Apoio ao Ensino de Biotecnologia

Disciplinas:

- 1) **Biologia Celular / Histofisiologia**
- 2) **Química Biotecnológica / Biotecnologia Microbiana I**
- 3) **Biotecnologia e Biossegurança / Bioterismo e Experimentação Animal**
- 4) **Biologia Molecular / Genômica II**
- 5) **Bioinformática / Proteômica**
- 6) **Fundamentos de Biologia Vegetal / Biotecnologia Vegetal / Cultura de Tecidos e Transgênese Vegetal**
- 7) **Biotecnologia Animal / Transgênese Animal**

Nome da Coordenadora: Priscila Marques Moura de Leon

Período de Atividades: 02/05/16 a 16/12/16

Número de vagas e vinculação da mesma: 1 (uma) vaga de vulnerabilidade social/econômica e 2 (duas) vagas de ampla concorrência

Período e horário das inscrições: 22/04/2016 à 27/04/2016, das 8h às 16h

Local das inscrições: Secretaria do Curso de Graduação em Biotecnologia/CDTEc, localizado no prédio 19 Campus Capão do Leão da UFPel

Requisitos para a inscrição:

- 1- Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo 01);
- 2- Histórico Escolar atualizado obtido no COBALTO;
- 4- Carta de Intenção (Carta indicando as disciplinas de interesse, disponibilidade de horário e participação nas aulas práticas);
- 3- Comprovação de assistência por um dos seguintes programas geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE): moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio instrumental odontológico e/ou auxílio pré-escolar. (Vaga de vulnerabilidade socioeconômica).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

Tipos de provas, peso e critérios de avaliação: Histórico Escolar (4), Carta de Intenção (3) e Entrevista (3).

Data e horário das provas: 28/04/2016, a partir das 8h

Local das provas: Biotecnologia/CDTEc

OBS: Os candidatos selecionados deverão comparecer na Secretária da Biotecnologia/CDTEc no dia 28/04/2016 (das 8h às 15h) para assinarem o Termo de Compromisso e entregarem a seguinte documentação: Cópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso) e Cópia do cartão bancário (conta corrente em qualquer banco, vedada à indicação de conta poupança e/ou de conta conjunta de qualquer natureza).

### 3. DATA E ASSINATURA

Pelotas, 22 de Abril de 2016.

---

Priscila Marques Moura de Leon  
Coordenadora do Projeto de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

ANEXO 01 – Edital Biotecnologia Nº 002/16

MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DISCENTE

Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA  
Modalidade Iniciação ao Ensino  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DISCENTE

1. Nome completo do/a candidato/a à bolsa de iniciação ao ensino

--

2. Curso

--

3. Número de matrícula

--

4. Email

--

5. Telefone celular (com código de área)

( )
-----

6. Número da carteira de identidade

--

7. Número do CPF

--

8. Nome do Projeto de Ensino, disciplinas e curso a que pretende concorrer como bolsista

Projeto de Ensino “Identidade e pertencimento qualificando a formação do biotecnologista”  
Programa planejado de monitorias do Núcleo de Apoio ao Ensino de Biotecnologia  
Disciplinas que pretende concorrer:  
( ) Biologia Celular / Histofisiologia  
( ) Química Biotecnológica / Biotecnologia Microbiana I  
( ) Biotecnologia e Biossegurança / Bioterismo e Experimentação Animal  
( ) Biologia Molecular / Genômica II  
( ) Bioinformática / Proteômica  
( ) Fundamentos de Biologia Vegetal / Biotecnologia Vegetal / Cultura de Tecidos e Transgênese Vegetal  
( ) Biotecnologia Animal / Transgênese Animal

9. Seleção de Bolsista – Tipo de vaga de acordo com o Edital de Divulgação do Resultado Final

( ) Vaga VS (Vulnerabilidade Social/Econômica)      ( ) Vaga AC (Ampla Concorrência)

10. Requisitos para seleção (leia com atenção)

Ser discente de graduação da UFPEL, regularmente matriculado/a e:

I – no caso de bolsa de monitoria comprovar aprovação ou liberação na(s) atividade(s) de ensino objeto da monitoria ou equivalente(s), a critério da unidade acadêmica;

II – possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa;

III – não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

IV – Para concorrer às vagas destinadas especificamente para discentes em **situação de vulnerabilidade socioeconômica (Vagas VS)** será necessário apresentar comprovante de assistência por algum dos programas/bolsas de assistência estudantil geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

V – atender aos critérios do Edital de Seleção de Bolsista.

**11. Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis  
(a disponibilidade poderá ser considerada para a seleção)**

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Manhã					
Tarde					

**12. Declaração de ciência das condições de inscrição**

Declaro: (a) ciência dos requisitos exigidos para candidatar-me a Bolsa de Iniciação ao Ensino de acordo com a Resolução 05/2014, do COCEPE, com o **Edital PRG Nº 002/16**, bem como em outras regras e documentos pertinentes às Bolsas de Iniciação ao Ensino; (b) que preencho todos os requisitos acima referidos.

Pelotas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

---

Assinatura do/a discente candidato/a